



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Publicado no Jornal Oficial do
Município de Quixaba-PB
Edição de 11/11/11
Publicação, Registro e Atos

Lei nº 260/2011, de 28 de Março de 2011

**CONCEDE AJUDA FINANCEIRA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SENHORA
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA, prefeito do município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira para tratamento de saúde da Senhora **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 025.487.174-70 e RG nº 2.109.375 SSP/PB, no valor de até R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinada aos honorários médicos de cirurgia no procedimento da **MAXILECTOMIA FACIAL DIREITA** e outras despesas correlatas.

Art. 2º – Fica ainda autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial ao Orçamento corrente, no valor de R\$ 6.000,00(Seis mil reais), para cobertura das despesas decorrentes desta lei, nos termos do Art. 43 de seus parágrafos da Lei Federam nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, em 28 de Março de 2011.

Júlio César de Medeiros Batista

PREFEITO